



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

PREFÁCIO

A AEXAP é um organismo vivo, tem personalidade, imagem e cultura próprias.

É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

“Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: (1) quero?; (2) devo?; (3) posso?

Nem tudo que eu quero eu posso; nem tudo que eu posso eu devo; e nem tudo que eu devo eu quero. Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve.”__

Mário Sérgio Cortella

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da AEXAP é dirigido a todos os membros da administração, conselhos, aos associados, e a todos os colaboradores que por ventura participem no processo de condução da AEXAP.

Os membros da Diretoria, Conselhos e Associados, devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Assim, o Código determina:

- os compromissos da AEXAP com seus associados, parceiros, e fornecedores;
- os padrões de conduta esperados dos seus membros no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada associado o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da AEXAP e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Ivanildo Santos Bezerra
Presidente da AEXAP

Nossa Missão

Atua de forma permanente e preventiva na representação e defesa dos direitos dos seus associados.

Nossa Visão

Ser reconhecida pela Petros por seus associados e pelas associações afins como uma instituição fundamental nas questões que envolvem a manutenção dos Planos de Previdência e dos benefícios conquistados no acordo coletivo de trabalho de seus Associados.

Nossos Valores

Respeito ao indivíduo
Honestidade de propósito
Comprometimento
Integridade
Espírito de unidade
Proatividade
Valorização dos Associados e de sua qualidade de vida.

Compromissos da AEXAP

- Ética e cidadania

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito ao ser humano;

- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade;
- Apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.
- Não usamos qualquer forma de imposição ou constrangimento em nossos relacionamentos;
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos associados necessitam para tomar decisões;
- Cumprimos as leis, normas e regulamentos definidos pelas empresas e entidades com as quais nos relacionamos;
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, etc.;

- Administração, transparência e prestação de contas

- Adotamos diretrizes e práticas destinadas a garantir:
 - Uma administração honesta e prudente;
 - A boa reputação da AEXAP;
 - A satisfação dos associados;
 - O alinhamento das atividades da AEXAP com os compromissos expressos neste Código;
 - controles financeiros e auditorias que se fizerem necessários;
 - Que nosso público de relacionamento sejam informados periodicamente sobre os propósitos, decisões e resultados da AEXAP;
 - Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza as ações da AEXAP;
 - Que nossos contratos de parceria possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes;
 - A independência de nossos processos de gestão ;
 - A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a AEXAP e seus relacionandos;
 - Transparência na administração e prestação de contas;
-

Diretoria, Conselhos, Associados e Funcionários

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio;
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.);
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos funcionários;
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência e imparcialidade.

Associados

- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos associados lhes fornecendo de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões;
- Não usamos artifícios e outras formas de imposição ou constrangimentos para direcionamento de suas decisões;
- Atendemos nossos associados com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos;
- Disponibilizamos canais de atendimento para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Fornecedores e Parceiros

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores e contratos de parceria;
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.), bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente, adotados por possíveis fornecedores e/ou parceiros;
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossas relações;
- Participaremos de associações e afins visando proporcionar o bem estar e lazer para nossos associados;
- Respeitamos a reputação e as opiniões das nossas co-irmãs, não desvalorizando sua opiniões, assegurando condições para uma relação saudável;

As decisões da AEXAP não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas;

• Fornecedores e Parceiros devem:

- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes;

- Não efetuar contribuição (patrocínios, doações, etc.) visando a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a AEXAP.

Conduta pessoal

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seus pares;
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento;
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela;
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram;
- Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo;
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da AEXAP ou dos seus administradores ou associados;
- Não use o nome da AEXAP, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros;
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências;
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais;
- Não reproduza boatos e maledicências;
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas;

• ETICA

- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da AEXAP;

- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc, e pratique a coleta seletiva;
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional;
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais;
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada;
- Não divulgue informações da AEXAP ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais;

Conduta profissional

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da AEXAP e em conformidade com a Associação e com este Código de Ética e Conduta;
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo;
- Não permita que a AEXAP seja usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da AEXAP relativas ao assunto;
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis;
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da AEXAP;
- No relacionamento com associados, fornecedores, parceiros, etc, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições;
- Não fale em nome da AEXAP sem autorização prévia;
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela AEXAP para realizar suas atividades pessoais.

Conflitos de interesses

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da AEXAP e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência;

Respeite a privacidade dos associados, parceiros e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, etc.

- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Na hipótese de se desligar da AEXAP, não leve cópia de informações, processos, ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da AEXAP;
- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias que venham a prejudicar a AEXAP e seus associados;
- Antes de receber ou oferecer contribuições, administradores e associados devem informar à AEXAP imediatamente sobre essa intenção;
- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor;
- As contribuições realizadas em nome da AEXAP devem ser previamente aprovadas pela Diretoria e Conselhos.

RESPONSABILIDADES

Administradores e associados são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes à Diretoria.

A gestão deste Código de Ética e Conduta cabe à Diretoria e Conselhos da AEXAP, competindo-lhe:

- Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las;
- Deliberar sobre dúvidas de interpretações;
- Receber e analisar:
 - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias) relativas ao Código de Ética e Conduta;
 - Dilemas éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretação e situações não previstas no Código de Ética e Conduta;
- Encaminhamento pós-análise:

- Os casos de desvios éticos, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código serão encaminhados ao Presidente e aos Conselhos Fiscal e Consultivo que deliberarão sobre as providências a serem adotadas;

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores e associados que violarem o Código de Ética e Conduta da AEXAP, estarão sujeitos às sanções definidas pela Diretoria e Conselhos.

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta AEXAP foi aprovado pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os associados, por seus administradores, Conselhos, e por quaisquer membros que vierem a participar da AEXAP.